



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.438, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 201.666,66 (duzentos e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Funcional-programática: 20.606.14

Ação: 2.85 - Ampliação e Manutenção da Patrulha Mecanizada

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/84

Valor: R\$ 71.666,66

Órgão: 3000 - Procuradoria-Geral do Município

Unidade orçamentária: 3003 - Procuradoria-Geral do Município

Funcional-programática: 2.61.1

Ação: 2.9 - Valores por Demandas Judiciais

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/597

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 3000 - Procuradoria-Geral do Município

Unidade orçamentária: 3003 - Procuradoria-Geral do Município

Funcional-programática: 2.61.1

Ação: 2.9 - Valores por Demandas Judiciais

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/595

Valor: R\$ 30.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R\$ 201.666,66 (duzentos e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), será coberto pela anulação das seguintes despesas:

Órgão: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Funcional-programática: 20.606.14



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Ação: 2.84 - Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/82
Valor: R\$ 71.666,66

Órgão: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: **15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública**
Funcional-programática: 4.122.9
Ação: 2.119 - Apoio Administrativo à Guarda Civil e Guarda Patrimonial
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/59
Valor: R\$ 130.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 31 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município